



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA A
REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS
REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº
023/2023, PROCESSO Nº 2023011179.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (22/09/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do(s) Decreto(s) nº 13.146 de 21 de agosto de 2023, composta por: Paulo Jorge Rodrigues Guimarães – Presidente, e os membros: Anderson Marinho de Alcântara, Danielle da Silva Oliveira Santos Syrio e Kátia dos Santos, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao processo licitatório em referência.

A Concorrência foi divulgada no Jornal O Dia, no Diário Oficial do Estado do RJ, no Boletim Oficial do Município e em seu Portal Web (www.angra.rj.gov.br), bem como foi afixada no quadro de avisos da Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro; no dia, hora e local marcados para a realização da licitação, verificando-se o comparecimento das empresas:

1. D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 51.290.236/0001-40

A CPL faz constar que a(s) empresa(s) ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA entregou(aram) seu(s) envelope(s) “A – HABILITAÇÃO” e “B – PROPOSTA DE PREÇOS” no dia 20/09/2023, e não compareceu(eram) no dia e horário marcado para o certame.

O presidente da CPL deu início à sessão esclarecendo a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Após, recolhidos os envelopes “A – HABILITAÇÃO” e “B – PROPOSTA DE PREÇOS”, passando-se, em seguida, para abertura do envelope “A – HABILITAÇÃO”, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pelos presentes e, após esta análise, a Comissão Licitante declarou o seguinte:

HABILITADAS as empresas:

1. ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

INABILITADA(S) a(s) empresa(s):

1. D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA por não cumprir o(s) item(ens) 9.4.2 (faltou a certidão de registro do profissional do engenheiro mecânico), 9.4.2.1 (faltou certidão de acervo técnico do engenheiro mecânico e o engenheiro civil apresentou o CAT com registro no CREA, porém sem a parcela de maior relevância), 9.4.3 (faltou engenheiro mecânico como responsável técnico) e 9.4.4 (não apresentou a qualificação técnico operacional, qualificação esta que não precisa de registro no CREA) do Edital.

A(s) empresa(s) D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA manifestou(aram) o interesse entrar com recurso, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 25 a 29 de setembro para interposição do mesmo.

A CPL faz constar que o(s) envelope(s) “B – PROPOSTA DE PREÇOS” da(s) empresa(s) ficarão devidamente acautelados e lacrados por esta Comissão até a decisão da manifestação do recurso apresentado.



Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente Ata, às 10 horas, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2023.

D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

Membro

KÁTIA DOS SANTOS

Membro

DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO

Membro